

Regulamento

1.ª The Meat Run 2026

Artigo 1.º

Organização

A The Meat Run 2026 é organizada pela I9LAFÕES , em parceria com o Viriathvs Runner Viseu.

Artigo 2.º

Apresentação

O Omeutalho acredita que uma alimentação de qualidade e um estilo de vida saudável caminham lado a lado. Foi com esse propósito que nasceu a The Meat Run, um evento que une desporto, convívio e gastronomia, promovendo hábitos de vida saudáveis e reforçando a ligação à comunidade.

Esta será a primeira edição de um projeto que pretendemos tornar anual, criando um evento de referência na região e envolvendo parceiros que partilhem os mesmos valores.

Artigo 3.º

Data e Local

O evento realiza-se no dia 22 de agosto de 2026, na cidade de Viseu, tendo como ponto de partida e de chegada o Omeutalho, situado na Avenida Emídio Navarro, n.º 132.

Artigo 4.º

Provas

O evento é constituído pelas seguintes provas:

- a) Caminhada – 6 km;
- b) Corrida – 10 km.

A organização reserva-se o direito de proceder a pequenos ajustes nas distâncias ou nos percursos sempre que razões de segurança ou logística o justifiquem.

Artigo 5.º

Inscrições

1. As inscrições devem ser efetuadas exclusivamente através do site <https://acorrer.pt>.
 2. A inscrição inclui:
 - a) Participação na prova;
 - b) T-shirt oficial do evento;
 - c) Uma pulseira, com direito a uma bebida gratuita;
 - d) Vale de desconto no valor de 5,00 €, utilizável em compras no Omeutalho;
 - e) Abastecimento durante a prova;
 - f) Consumo ilimitado de carnes grelhadas, preparadas pela organização, durante o convívio após a prova.
- Ao efetuar a inscrição, o participante declara encontrar-se fisicamente apto para participar na prova.
3. As inscrições encerram às 23h59 do dia 17 de agosto de 2026.
 4. O valor da inscrição é de 10,00 € por participante.

Artigo 6.º

Programa

21 de agosto de 2026

17h00 às 19h30

Entrega dos kits de participante no Omeutalho Viseu.

22 de agosto de 2026

08h30 às 09h00

Receção dos participantes e levantamento dos restantes kits.

09h30

Início da corrida e da caminhada.

10h30 / 11h00 (aproximadamente)

Chegada dos participantes, seguida do convívio e início do serviço de barbecue.

Os horários poderão ser alterados pela organização sempre que tal se revele necessário.

Artigo 7.º

Prémios

Será atribuído um prémio constituído por um cabaz de enchidos à equipa com o maior número de participantes inscritos.

Artigo 8.º

Abastecimentos

A organização disponibilizará abastecimentos líquidos e sólidos aproximadamente a meio do percurso, nas instalações do Omeutalho Abraveses, bem como um abastecimento na zona da meta.

Artigo 9.º

Segurança

1. Os participantes devem cumprir todas as instruções transmitidas pela organização.
2. É obrigatório respeitar o percurso definido e devidamente sinalizado.
3. A organização poderá retirar da prova qualquer participante cujo comportamento coloque em risco a sua própria segurança, a de outros participantes ou a de terceiros.

Artigo 10.º

Direitos de Imagem

Ao participar no evento, os participantes autorizam a captação e utilização de fotografias e vídeos para fins promocionais, institucionais e de divulgação da atividade, sem direito a qualquer compensação.

Artigo 11.º

Circulação em Vias Públicas

Os participantes devem ter em consideração que não haverá corte de trânsito nas vias onde seja permitida a circulação automóvel.

É obrigatório cumprir integralmente o Código da Estrada e toda a legislação aplicável, respeitando a sinalização existente e as indicações das autoridades e da organização.

Artigo 12.º

Serviços Disponibilizados

A partida e a chegada decorrerão na Av. Emídio Navarro 132 Viseu , onde estarão disponíveis todos os serviços de apoio antes e após a prova, nomeadamente:

- Serviço de barbecue com carnes selecionadas pela organização;
- Animação musical;
- Serviço de bebidas.

Nota: Apenas poderão usufruir destes serviços os participantes devidamente identificados com a t-shirt oficial do evento e as respetivas pulseiras.

Artigo 13.º

Cancelamento do Evento

O cancelamento do evento poderá ocorrer por motivos alheios à organização, nomeadamente catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de utilização das vias públicas, restrições impostas por entidades governamentais ou municipais, ou alterações legislativas.

Em caso de cancelamento, a organização poderá optar por uma das seguintes soluções:

a) Devolução do valor da inscrição, sendo deduzidas as taxas de processamento cobradas pelos operadores de pagamento;

ou

b) Transferência automática da inscrição para a nova data do evento.

Caso a prova seja adiada por motivos não imputáveis à organização, as inscrições manter-se-ão válidas para a nova data, não havendo lugar a qualquer indemnização adicional.